

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, parágrafo único, do Regimento. As faltas que excederem ao limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, parágrafo único, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente no turno da manhã, a partir das nove horas;

II- Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, a partir das quatorze horas.

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado do Vereador um trinta avos de sua remuneração mensal, por sessão a que não comparecer durante a Ordem do Dia, salvo os casos previstos no art. 218 deste Regimento.

Parágrafo único. O Presidente poderá abonar faltas do Vereador, até o máximo de três por mês.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell			Dias 02, 09 a 13, 17 e 29		Dia 30			
Alceu Brasinha					Dias 16, 24 e 28			
Aldacir Oliboni								
Almerindo Filho					Dia 30			
Bernardino Vendruscolo					Dias 24 e 30			
Beto Moesch (Ver Obs.)								Dia 04
Carlos Comassetto			Dias 08, 10,17 e 30					
Carlos Todeschini			Dia 30					
Claudio Sebenelo	Dias 08 a 11				Dia 09			Dias 04 e 22
Dr. Goulart								
Dr. Raul								
Elias Vidal					Dias 23, 24 e 30			
Elói Guimarães					Dias 09, 24 e 30			
Ervino Besson			Dias 17, 28 e 30					

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Guilherme Barbosa								
Haroldo de Souza			Dia 07					Dia 29
João Antonio Dib								Dia 29
João Bosco Vaz (Ver Obs.)								
João Carlos Nedel								
José Ismael Heinen			Dias 16, 17 e 28					
Luiz Braz					Dia 30			
Marcelo Danéris					Dias 16 e 17		Dia 15	
Margarete Moraes								Dia 29
Maria Celeste			Dia 24					
Maria Luiza					Dia 02			
Maristela Maffei	Dia 14		Dias 09 e 15		Dias 28 e 30			
Maristela Meneghetti					Dias 07 e 14		Dia 01	

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Efetividade dos Suplentes:

Mauro Pinheiro: Efetivo no dia 14, em substituição à Vereadora Maristela Maffei, em LTS.
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 14).

Sessões – Plenário:

- 12 Sessões Ordinárias – dias 02, 03, 07, 09, 10, 14, 16, 17, 23, 24, 28 e 30;
- 02 Sessões Extraordinárias – dia 02;
- 07 Sessões Solenes – dias 01, 04 (duas), 08, 11, 22 e 29.

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29);
- CECE: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29) e 01 Reunião Extraordinária (dia 29);
- CEDECONDH: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29) e 07 Reuniões Extraordinárias (dias 03, 04, 08 – duas –, 15, 24 e 29);
- CEFOR: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29);
- COSMAM: 04 Reuniões Extraordinárias (dias 04, 08, 22 e 29), sendo que as Reuniões Ordinárias previstas para os dias 01, 08, 15, 22 e 29 e a Reunião Extraordinária prevista para o dia 05 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- CUTHAB: 05 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15, 22 e 29) e 01 Reunião Extraordinária (dia 08).

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Observações:

- A Vereadora Neuza Canabarro apresentou documento, o qual se encontra acostado aos autos do Processo nº 1131/07, por intermédio do qual justifica sua ausência na Sessão Ordinária do dia 02, em razão de ter comparecido em Audiência na Vara da Justiça do Trabalho de Guaíba;
- O Vereador Nereu D'Avila apresentou Requerimento, o qual se encontra acostado aos autos do Processo nº 5392/05, solicitando abono da sua falta na Sessão Ordinária do dia dezessete, em razão de ter comparecido, nesta data, ao sepultamento de familiar de Sua Excelência;
- Em face do retorno do Vereador João Bosco Vaz ao exercício da vereança, em 01 de abril de 2008, cessou, no mesmo dia, o exercício da vereança, em substituição, do Suplente Mario Fraga;
- Em face do retorno do Vereador Maurício Dziedricki ao exercício da vereança, em 04 de abril de 2008, cessou, no mesmo dia, o exercício da vereança, em substituição, do Suplente Wilton Araújo. Também, a Vereadora Maria Luiza passou a substituir a Vereadora Clênia Maranhão, licenciada para exercer cargo público;
- Em face do retorno do Vereador Beto Moesch ao exercício da vereança, em 04 de abril de 2008, cessou, no mesmo dia, o exercício da vereança, em substituição, do Suplente Newton Braga Rosa.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de abril de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de maio de 2008.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE